



DECRETO Nº. 043/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos

33903000.0000 – Material de Consumo (276) R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

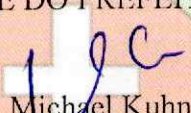
01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (277) R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.07.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento